

DECRETO Nº 2.867, DE 05 DE AGOSTO DE 2022



DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E DA RESPECTIVA CLASSIFICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA EDITAL Nº 06/2022 DE 19 DE JULHO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREZE TÍLIAS, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e na conformidade da lei;

Considerando a conclusão dos serviços de operacionalização e execução das fases da Chamada Pública, adotados e regradados pelo Edital nº 06/2022 de 19 de julho de 2022, que trata da contratação temporária, emergencial e de excepcional interesse público a fim de suprir a falta de profissionais;

Considerando que todo o processo da Chamada Pública obedeceu às vinculações do Edital e às normas de Direito aplicáveis à matéria, tanto na defesa do interesse público, quanto na defesa dos interesses dos candidatos;

Considerando que em todas as fases da Chamada Pública houve o respeito à garantia do direito de defesa e do contraditório das decisões adotadas e estas mereceram ampla publicidade;

Considerando o término do prazo para a interposição de recursos em face do resultado final e da classificação, DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado final/definitivo com a respectiva colocação em "ordem decrescente de classificação" e de acordo com o cargo disputado, oriundo da Chamada Pública - Edital nº 06/2022 de 19 de julho de 2022, cujos os candidatos estão expostos nas tabelas à seguir:

RESULTADO FINAL PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - 40HS				
		PONTOS		
			TOTAL	

COLOCAÇÃO	NOME	TITULAÇÃO ITEM 4.2 E 4.3.1	TEMPO DE SERVIÇO NA ÁREA ITEM 5.1, 5.1.1 E 5.1.2	SOMATÓRIA ITEM 6.1	OBSERVAÇÃO
1º	Guilherme Bissani	1,0	0,0	1,0	
-	Maiara Carla da Luz Lange	-	-	-	Desclassificada

RESULTADO FINAL PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - 20HS					
COLOCAÇÃO	NOME	PONTOS		TOTAL SOMATÓRIA ITEM 6.1	OBSERVAÇÃO
		TITULAÇÃO ITEM 4.2 E 4.3.1	TEMPO DE SERVIÇO NA ÁREA ITEM 5.1, 5.1.1 E 5.1.2		
1º	Marisa de Oliveira	1,0	1,0	2,0	908 dias
2º	Fernanda Aparecida Alves	1,0	0,0	1,0	DN 12/02/1990
3º	Tatiana Cardoso	1,0	0,0	1,0	DN 08/05/1999
4º	Paulo Matheus Costa da Rosa	1,0	0,0	1,0	DN 19/01/2001
-	Carla Fernanda de Souza Machado	-	-	-	Desclassificada

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Treze Tílias/SC, 05 de agosto de 2022.

RUDI OHLWEILER
Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto no Diário Oficial dos Municípios - D.O.M/SC.

IARA DE ROSS
Secretária de Administração e Finanças

[Download do documento](#)